ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24 INCISO II, LEI 8.666 DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADO: CONCEIÇÃO LIMA & ANDRADE DA SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.698.556/0001-50, QUADRA 253, CASA 16, DIRCEU II, TERESINA-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APARELHOS ESPECÍFICOS PARA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL.
FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS DO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO À NÍVEL EXECUTIVO DE UM PORTAL DE ENTRADA NA CIDADE, BEM COMO, UMA INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA E ARQUITETÔNICA NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

VENCEDOR – **LAÍS DE SOUSA FRANCO, CPF: 042.472.733-10, RESIDÊNTE E DOMICILIADA NO CONJUNTO JOÃO EMILIO FALCÃO, QUADRA 03, BLOCO 06, APARTAMENTE 202, BAIRRO CRISTO REI, CEP: 64015-610, TERESINA -PI.**

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de Maio de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 c/c DECRETO 9.412/2019 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO.
CONTRATADA: LAÍS DE SOUSA FRANCO, CPF: 042.472.733-10, RESIDÊNTE E DOMICILIADA NO CONJUNTO JOÃO EMILIO FALCÃO, QUADRA 03, BLOCO 06, APARTAMENTE 202, BAIRRO CRISTO REI, CEP: 64015-610, TERESINA -PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO À NÍVEL EXECUTIVO DE UM PORTAL DE ENTRADA NA CIDADE, BEM COMO, UMA INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA E ARQUITETÔNICA NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI - CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) LAÍS DE SOUSA FRANCO, CPF: 042.472.733-10(CONTRATADA)
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO À NÍVEL EXECUTIVO DE UM PORTAL DE ENTRADA NA CIDADE, BEM COMO, UMA INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA E ARQUITETÔNICA NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação para Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedor o Sr. **LAÍS DE SOUSA FRANCO, CPF: 042.472.733-10, RESIDÊNTE E DOMICILIADA NO CONJUNTO JOÃO EMILIO FALCÃO, QUADRA 03, BLOCO 06, APARTAMENTE 202, BAIRRO CRISTO REI, CEP: 64015-610, TERESINA -PI. COM VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).**

Que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de Maio de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal